SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 26 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO I | Nº 0179

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PORTARIA Nº 054 DE 25 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DETERMINA, que seja atribuído Suprimento Financeiro mensal a título de adiantamento, à funcionária Vera Lúcia Bonatto, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº. 111-099-9, valor de R$ 1.000,00 (Um mil e reais), para fazer de pronto pagamento à conta da dotação orçamentária 0103100012.059000.3.3.90.39.00.0000 da Câmara Municipal, conforme Legislação vigente.

Fica o responsável pelo presente adiantamento obrigado a efetuar a prestação de contas, com os respectivos comprovantes de pagamentos realizados, no prazo máximo de 40(quarenta) dias após a data do recebimento.

JOSÉ ORESTES GONÇALVES DINIZ
Presidente

Publicado por:
Guilherme Roberto Moraes
Código Identificador:8EA30204

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 602 DE 25 DE MAIO DE 2010

Altera artigos das Lei nºs 493/08 e 519/08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 8º e 9º da Lei nº 493/08, que passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 8º São beneficiários do Regime Próprio de Previdência do Município de Areal, na condição de dependente do segurado:
I - o cônjuge, a companheira ou o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido;
II - os pais; ou
III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.
§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subseqüentes.
§ 2º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada mantenha união estável com segurado ou segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.
§ 3º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.
§ 4º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado quando, além de atender aos requisitos do § 3º, houver a apresentação do termo de tutela.
§ 5º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada, com apresentação de no mínimo 03 (três) dos documentos abaixo relacionados:
I - certidão de nascimento de filho havido em comum;
II - certidão de casamento religioso;
III- declaração do imposto de renda do segurado, em que conste interessado como seu dependente;
IV - disposições testamentárias;
V - declaração especial feita perante tabelião;
VI - prova de mesmo domicílio;
VII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
VIII_ - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
IX - conta bancária conjunta;
X - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
XI - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
XII- apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
XIII - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
XIV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
XV - declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos; ou
XVI - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Art. 9º A perda da qualidade de dependente ocorre:
I - para o cônjuge, pela separação judicial ou divórcio, enquanto não lhe for assegurada a prestação de alimentos, pela

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;
II - para a companheira ou companheiro, pela dissolução da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;
III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao completarem vinte e um anos de idade, salvo se inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes:
a) de completarem vinte e um anos de idade;
b) do casamento;
c) do início do exercício de cargo ou emprego público.
d) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou
e) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; e
IV - para os dependentes em geral:
a) pela cessação da invalidez; ou
b) pelo falecimento".

Art. 2º O artigo 14 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. São fontes de financiamento do plano de custeio do RPPS as seguintes receitas:
I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, na razão de 11 % (onze por cento) sobre a sua remuneração de contribuição;
II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11 % (onze por cento), incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, equivalente a 12,80 % (doze oitenta por cento), sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos, até 31/12/2010, onde a partir desta data será aplicada a tabela constante do Art. 15-A, em virtude da reavaliação atuarial realizada em março de 2010.
IV – as receitas decorrentes de investimentos e as patrimoniais;
V – os valores recebidos a título de compensação financeira, prevista no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
VI – os valores aportados pelo Município.
VII – as demais dotações previstas no orçamento municipal.
VIII – quaisquer bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.
§ 1°. As receitas de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de Benefícios previdenciários assegurados aos integrantes do Plano II e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime.
§ 2º. Quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela de proventos de aposentadoria e de pensão que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS".

Art. 3º Fica acrescido o Artigo 14-A com a seguinte redação:
"Art. 14-A O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.
§ 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a emitir Decreto, sempre que for realizada a avaliação atuarial anual e houver necessidade de alterar as alíquotas do Ente e Custo Suplementar.
§ 2º O Município é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários".

Art. 4º O Artigo 15 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei e dos adicionais de caráter individual, excluídas:
I – as diárias para viagens;
II – a ajuda de custo em razão de mudança de sede;
III – a indenização de transporte;
IV – o salário-família;
V – o auxílio-alimentação;
VI – o auxílio-creche;
VII - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;
VIII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança;
IX – o abono de permanência de que trata o art. 65, desta lei; e
X – outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei.
§ 1º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 35, 36, 37, 38, 39 e 62 respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 9º do art. 66.
§ 2º Os segurados ativos contribuirão também sobre o décimo terceiro salário, bem como sobre os benefícios de salário-maternidade e auxílio-doença, e os inativos e pensionistas sobre a gratificação natalina ou abono anual.
§ 3º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.
§ 4º O Município contribuirá sobre o valor pago a título de auxílio-doença e repassará os valores devidos ao RPPS durante o afastamento do servidor.
§ 5º Não incidirá contribuição sobre o valor do abono de permanência de que trata o art. 67 desta lei.
§ 6º Quando o pagamento mensal do servidor sofrer descontos em razão de faltas ou de quaisquer outras ocorrências, a alíquota de contribuição deverá incidir sobre o valor total da remuneração de contribuição prevista em lei, relativa à remuneração mensal do servidor no cargo efetivo, desconsiderados os descontos.
§ 7º Havendo redução de carga horária, com prejuízo da remuneração, a base de cálculo da contribuição não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo".

Art. 5º Fica acrescido o artigo 15-A com a seguinte redação:

"Art. 15- A. Visando manter o equilibrio financeiro e Atuarial, e em atendimento ao relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em março de 2010, para suprir o custo normal e o custo especial (suplementar) do ArealPrev – Fundo Próprio de Previdencia Social do Municipio de Areal, fica estabelecida na tabela a seguir:

Ano	Ativo	Inativos	Pensionistas	Ente	Custo Especial
2010	11,00%	11,00%	11,00%	12,80 %	0,00%
2011	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	1,00%
2012	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	2,00%
2013	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	3,00%
2014	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	4,00%
2015	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	5,00%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	6,00%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	7,00%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	8,00%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	9,00%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	15,14%	11,21%

§ 1º O deficit do custo especial será pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses da seguinte forma:

Ano	Aliquota	Ano	Aliquota
2010	0,00%	2015	5,00%
2011	1,00%	2016	6,00%
2012	2,00%	2017	7,00%
2013	3,00%	2018	8,00%
2014	4,00%	2019	9,00%

§ 2º Durante o período do ano de 2020 ao ano de 2045, a aliquota a ser praticada será de 22,97 % ao ano".

Art. 6º - O artigo 23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Fica instituído o Conselho Municipal de Previdência-CMP, órgão superior de deliberação colegiada, composto obrigatoriamente por 07 (sete) servidores efetivos inclusive seus suplentes, que possuam no mínimo grau de escolaridade no nível – ensino médio Completo e que sejam escolhidos na seguinte forma:
I – 03 (três) representantes da administração municipal, Indicados pelo poder Executivo;
II - 01 (um) representante legislativo indicado pelo poder legislativo;
III – 02 (dois) representantes dos servidores ativos dos órgãos e entidades da administração municipal indicados pelo Sindicato dos Servidores do Município de Areal, por meio de processo eletivo.
IV- 01 representante dos servidores inativos e dos pensionistas segurados do regime, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Município de Areal;
§1º - Serão membros natos do Conselho Municipal de Previdência o Presidente do ArealPrev, o Secretário Municipal de Administração e o Procurador Geral do Município.
§2º - os membros referidos no parágrafo acima não farão jus ao abono que se refere o § 5 deste artigo.
§ 3º. Fica vedada a auto-indicação por parte dos detentores de poder mencionados nos itens I, II, III e IV bem como a indicação de diretores ou secretários dos respectivos órgãos.
§ 4º. Os membros do CMP elegerão entre si um presidente para o mandato de dois anos.
§ 5º. Os membros do CMP e respectivos suplentes serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, admitida uma única recondução.
§ 6º. Os membros do CMP não serão destituídos ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpado por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano.
§ 7º Os membros do Conselho Municipal de Previdência farão jus à remuneração correspondente a cada sessão do colegiado, fixada no valor de R$ 106,00 (cento e seis reais), devendo esse valor sofrer reajuste anual pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística".

Art. 7º O parágrafo primeiro do artigo 40 da Lei Municipal nº. 493/2008 com nova redação dada pela lei 519/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 (...)

Parágrafo primeiro – Até R$ 531,12 valor unitário de R$ 27,24.
De R$ 531,13 a R$ 798,30, valor unitário de R$ 19,19".

Art. 8º Os artigos 38 e 39 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 120 (cento e vinte dias consecutivos), com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.
§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante exame médico pericial.
§ 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração da segurada.
§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.
§ 4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 39. A segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:
I - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
III - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade".

Art. 8º-A Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS atinente a Contribuição da Parte Patronal, com vencimento até 30 de abril de 2010, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 8-B Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo Único As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice IPCA, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, exceto a Lei Municipal nº 481, 07 de março de 2008.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:F6E11621

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.429 DE 25 DE MAIO DE 2010.

EMENTA: Acrescenta Parágrafo único ao Art. 1° da Lei Municipal Nº 399, de 18 de novembro de 1986, que "Dispõe sobre o planejamento e ocupação do solo nos Bairros Independência e N. S. das Graças.", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

L E I MUNICIPAL:

Art. 1°. Fica acrescentado ao Art. 1° da Lei nº 399, de 18 de novembro de 1986, o seguinte Parágrafo único:
"**Parágrafo único**. Não se aplicam as disposições referidas nos incisos I e IV do caput, aos lotes situados na Rua Dr. Razi Jundi, Rua João Demétrio Xavier, Rua Abelardo Nepomuceno, Rua Jair Teixeira Matos e Av. Governador Roberto Silveira, os quais deverão obedecer aos seguintes índices limitadores da ocupação, aqui denominados parâmetros urbanísticos:
I - área mínima do lote: 500m^2 (quinhentos metros quadrados);
II - frente mínima do lote: 15m (quinze metros)
III - coeficiente de aproveitamento (CA): 1,0;
IV - taxa de ocupação (TO):
a) de até 50% (cinquenta por cento) para lotes com área até 2.000m^2 (dois mil metros quadrados);
b) de até 40% (quarenta por cento) para lotes com área acima de 2.000m^2 (dois mil metros quadrados);
V - gabarito (G): no máximo 02 (dois) pavimentos e altura máxima de 9,00m (nove metros);
VI - taxa de permeabilização (TP): mínima 40% (quarenta por cento);
VII - quota de terreno por unidade habitacional unifamiliar (QT): mínimo 500m^2 (quinhentos metros quadrados);
VIII - vaga para estacionamento de veículo (E): no mínimo 1 (uma) vaga para estacionamento por unidade habitacional unifamiliar, com dimensões mínimas de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) por 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não podendo ser utilizadas para este fim, as áreas referentes aos afastamentos previstos nos incisos II e III do caput."

Art. 2°. Correspondem aos parâmetros urbanísticos mencionados as definições constantes do Anexo I, que compõe a presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 25 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEFINIÇÃO PARÂMETROS URBANÍSTICOS

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO (CA): parâmetro que visa controlar o adensamento construtivo das edificações, de modo a evitar saturação ambiental. Define o máximo de área edificável _ ou potencial construtivo dos terrenos. É um número que, multiplicado pela área do lote, indica a quantidade máxima de metros quadrados que podem ser construídos em um lote, somando-se as áreas de todos os pavimentos;
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO): A TO é a relação percentual entre a projeção da edificação e a área do terreno. Ou seja, ela representa a porcentagem da área do terreno que pode ser ocupada pela edificação ou por sua projeção vertical;
GABARITO (G): corresponde ao número máximo de pavimentos permitidos e/ou à altura máxima da edificação;
AFASTAMENTO FRONTAL E DE DIVISAS: correspondem às distâncias entre os planos de fachada da edificação e os respectivos limites dos lotes;
QUOTA DE TERRENO POR UNIDADE HABITACIONAL UNIFAMILIAR (QT): é o índice pelo qual se divide a área do terreno para se obter o número máximo de unidades habitacionais unifamiliares admitidas no lote;
TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO (TP) corresponde ao percentual da área do lote a ser deixado livre de pavimentação ou construção em qualquer nível, para garantia de permeabilidade do solo;
VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO (E): indica o número mínimo de vagas de estacionamento que deve ser destinado por unidade habitacional unifamiliar.

Prefeitura Municipal de Mendes, 25 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8966B0B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2010 DE 19 DE MAIO DE 2010

EMENTA: Revoga-se na sua parcialidade o Decreto 038 de 11 de maio de 2010 e dá nova redação e outras providências.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1° - O Parágrafo Único, artigo 1º; Inciso IV, parágrafo 2º, 3º e 4º do Art. 4º; Parágrafo 1º, 2º e 3º do Artigo 5º; Inciso 5 do Artigo 21º; Art.27º; Parágrafo 3º do Artigo 29º; Artigo 30º.
“Art.1º-...

Parágrafo Único – A VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes, será realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2010, das 8:00h às 17:00h,no, Colégio Cenecista Marechal Rondon sito Av. Amaral Peixoto 2 Centro - Mendes-RJ.
A abertura será no dia 29 de maio de 2010, às 8:00h.

Artigo 4°- ...
IV- Inscrição de Observadores e Convidados com direito a voz.
Parágrafo 1°- ...

Parágrafo 2°- As Entidades deverão se inscrever os seus Delegados titulares até o dia 27 de maio 2010, através de Ofício e fichas de inscrições.

Parágrafo 3°- As documentações das Entidades e Instituições, aptas às vagas, inscritas para a Conferência, serão analisadas até o dia de 27 de maio de 2010 e colocadas em 28 de maio de 2010 nos quadros de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo 4°- Os recursos das Entidades e Instituições impedidas de participarem da Conferência, serão apresentados à Comissão Organizadora no dia 27 de maio de 2010, no horário das 08:00h às 16:00h, e avaliados no dia 28 de maio de 2010 sendo que as respostas estarão à disposição das Entidades e Instituições interessadas , a partir das 08:00horas, na Av. Amaral Peixoto, 133 -Centro –Mendes –RJ;

Art. 5°-...

Parágrafo 1°-As Entidades e Instituições que não desejarem participar da eleição do Conselho Municipal de Saúde, mas querem fazer parte da VII Conferência Municipal de Saúde de Mendes, que poderão entrar na lista de suplentes para uma vaga no Conselho, deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos: a) Estatuto Social da Entidade, b) Cópia da ATA da Reunião de Posse da Diretoria, c) Cópia da ATA da Reunião indicando os nomes dos seus representantes para a Conferência;

Parágrafo 2º - As entidades e Instituições inscritas na VII Conferência Municipal de Saúde para participarem da eleição do Conselho, se eleitas, que estiverem com a documentação irregular, terão 180(cento e oitenta) dias para regularização;

Parágrafo 3º - Caso as entidades e Instituições não cumprirem o que determina o Parágrafo 1º serão afastadas do Conselho, sendo substituídas por outras eleitas na Conferência conforme lista de suplência;

Art. 21º - ...:

5 – Publicizar todas as ações da VII Conferência Municipal de saúde

Art. 27º – O prazo para credenciamento dos Delegados Titulares expira impreterivelmente às 17 horas do dia 27 de maio de 2010.

Art. 29º - ...;

Parágrafo 3º - A eleição do Conselho Municipal de Saúde ocorrerá no dia 30 de maio de 2010 , com Plenária de Segmentos, Apuração, Homologação e Plenária Final, no horário das 13:00 às 15:00 horas.

Art. 30º - Na ausência de inscrições de Entidades ou Instituições de trabalhadores e Conselho de Classe, será feita plenária para eleição de trabalhadores das unidades públicas de saúde no dia 28 de maio de 2010. Com convocação específica expedida pela Comissão Organizadora.**”**

Art. 2° **-** Ratificam-se os demais artigos do respectivo Decreto.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 19 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:60E4BA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°642/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°642/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª ALAINE ROSSI BARBOSA**.
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Auxiliar de Creche.
PRAZO: Vigência de 11/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 11 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:82BCE97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°646/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°646/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª ROSIMERI AFONSO DOMINGOS MESQUITA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Auxiliar de Creche.
PRAZO: Vigência de 13/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 13 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:41181621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°641/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°641/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª GILSELANE DA SILVA RIBAS**.
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Auxiliar de Creche.
PRAZO: Vigência de 10/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 10 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:592EE150

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°638/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°638/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª ALCIMAR DE FÁTIMA DO CARMO RODRIGUES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 10/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM nª684/97.

Mendes, 10 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0F900637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRTATO N°639/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°639/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª ANA PATRÍCIA BERION FERREIRA**.
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Psicóloga.
PRAZO: Vigência de 11/05/2010 a31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$741,36 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 11 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B1CDF9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°640/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°640/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª GLAUCEA FREITAS DE ALMEIDA FARIAS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Auxiliar de Creche.
PRAZO: Vigência de 11/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 11 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BE8E5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°636/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°636/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª ALESANDRA DE OLIVEIRA ARAÚJO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Auxiliar de Creche.
PRAZO: Vigência de 10/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 10 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C92E7534

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°637/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°637/2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e de outro lado **Srª CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**.
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de Professora II.
PRAZO: Vigência de 13/05/2010 a 31/12/2010.
REMUNERAÇÃO: R$510,00 (quinhentos e dez reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 13 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5209FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 - Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que até a presente data não fora concluído o processo licitatório para transporte escolar, o Município firma o presente Contrato Emergencial em atenção aos alunos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da **EMPRESA PEREIRA E MAZONI POUSADA VIAGENS E TURISMO LTDA**., no valor global de R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a fim de atender despesas com a rota do Microônibus placa LOJ-8143, que há necessidade de ser encaminhado para a oficina da Secretaria Municipal de Transportes para reparos mecânicos necessários à segurança dos alunos, tendo em vista que o mesmo está em situação mecânica precária, podendo ficar inoperante a qualquer momento, deixando assim prejudicados os alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como os usuários que são transportados para o CEDERJ em Paracambi.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 18 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:65035D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 - Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi concluído o processo licitatório para transporte escolar, o Município firma o presente Contrato Emergencial em atenção aos alunos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da **IDEAL SERRANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**., no valor global de R$22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), a fim de atender despesas com Transporte de alunos Especiais para inclusão em vários estabelecimentos de Ensino, tendo em vista as dificuldades para estes usarem o transporte das rotas já existentes.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 03 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:25062832

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 - Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da **RICAL VASSOURAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME**, no valor global de R$39.402,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais), a fim de atender despesas com Transporte Universitário em favor da Secretaria de Transportes.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 19 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AF833704

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 - Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dipensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da **EMPRESA PEREIRA E MAZONI POUSADA VIAGENS E TURISMO LTDA**., no valor global de R$37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), a fim de atender despesas com Transporte Universitário em favor da Secretaria de Transportes.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 19 de maio de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:689C62B0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 894 DE 25 DE MAIO DE 2010

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, e, com base na **Lei nº 608**, de 04 de janeiro de 2010, publicado em 05/01/2010 combinada a Lei nº 614 de 23/03/2010, publicada em 25/03/2010, ao que norteia o art. 41º inciso I da Lei Federal nº 4.320/ 64, e, de conformidade no art. 54, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigente por remanejamento as dotações no orçamento vigente, na ordem de **R$ 306.600,00 (Trezentos e seis mil e seiscentos reais),** a favor da seguinte unidade orçamentária:

FONTE 000 306.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT., TUR., ESP. E LAZER - SEMCTEL

2019.04.131.0091.2.992 – Promoção de Eventos, Atividades Culturais e Realiz. Do Governo

3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serv. De Terceiros – P. Juridica	Cód. Red. 932	306.600,00
Total		**306.600,00**
Total Geral		**306.600,00**

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar, advirão da anulação parcial de acordo com os Arts. 40 e 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação:

FONTE 000	**306.600,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
2004.04.122.0006.2.017 – Manutenção da Unidade

3.3.90.49.00.00.000 – Auxilio Transporte	**Cód. Red. 107**	306.600,00
Total		306.600,00

Total Geral		**306.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 25de maio de 2010 .

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:31842BE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 04/3619/09. Partes: Município de Mesquita e **VERTICAL PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, vencedora nos itens 01, 02 04 e 05. **VALOR**: R$ 39.530,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 011/2009, publicada em 08/10/2009.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5508313D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fica Revogado, o **Pregão Presencial nº 07/2010**, ocorrido em 07/05/2010, que teve como objeto a **Aquisição de Cestas Básicas**, por razões de interesse publico na forma do processo, em conformidade a súmula 473 do STF.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:328EBA0D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fica Revogado, o **Convite nº 007/2010**, ocorrido em 16/04/2010, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes**, por razões de interesse publico na forma do processo, em conformidade a súmula 473 do STF.

Mesquita, RJ, 25 de maio de 2010

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0F70FE62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI
R$1,00

		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2008	Em 31/Out/2009	Em 31/Dez/2009
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.614.089,1	21.960.107,2	21.960.107,2
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	54.878,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.246.450,7	997.080,6	1.542.211,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	2.384.445,0	1.788.925,0	1.487.332,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.614.089,1	21.960.107,2	21.905.228,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	17.614.089,1	21.960.107,2	21.905.228,4
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	Jan/2009 até Dez/2009
	No Bimestre		
	(c - b)		(c - a)
VALOR	-54.878,8		4.291.139,3
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
		SALDO	
	Em 31/12/2008	Em 31/Out/2009	Em 31/Dez/2009
ESPECIFICAÇÃO			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	3.985.615,3	4.182.188,4	4.627.571,7
Ativo Disponível	162.360,7	14.001,5	100.076,7
Investimentos do RPPS	3.859.636,3	4.204.568,6	4.572.406,7
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0

(-) Restos a Pagar Processados	36.381,7	36.381,7	44.911,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-3.985.615,3	-4.182.188,4	-4.627.571,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-3.985.615,3	-4.182.188,4	-4.627.571,7
	AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
		SALDO	
	Em 31/12/2008	Em 31/Out/2009	Em 31/Dez/2009
ESPECIFICAÇÃO	(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	11.580.501,7	11.410.631,9	11.410.631,9
Deduções (II)	0,0	0,0	54.878,8
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	11.580.501,7	11.410.631,9	11.355.753,1
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	11.580.501,7	11.410.631,9	11.355.753,1
	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO		
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Jan/2009 até Dez/2009	
	(c - b)		(c - a)
VALOR	-54.878,8		-224.748,6

SIGFIS - Versão 2010IM Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo VI do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
SECRETÁRIO DE FAZENDA
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:74BEC82D

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009
LRF, art 48 - Anexo VII
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	12.448.457,2	49,30 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	13.636.383,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.954.564,4	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.905.228,4	86,74 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.303.074,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.555.563,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.040.409,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	1.767.679,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a	Suficiência/Insuficiência
		antes da Inscrição em
	Pagar NÃO PROCESSADOS	Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	488.736,5	1.625.744,2

Nota :

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo VIII do RGF

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:15CBFC59

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I						R$1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A
	INICIAL	ATUALIZADA				REALIZAR
RECEITAS		No Bimestre	%	Até 12/2009	%	
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.325.706,2	26.325.706,2	5.419.619,4	20,6	25.709.164,0	97,7	616.542,2
RECEITAS CORRENTES	26.321.112,0	26.321.112,0	5.419.619,4	20,6	25.709.164,0	97,7	611.948,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.456.421,9	3.456.421,9	629.795,6	18,2	2.923.812,8	84,6	532.609,1
Impostos	3.067.042,0	3.067.042,0	580.129,7	18,9	2.678.473,6	87,3	388.568,4
Taxas	389.380,0	389.380,0	49.666,0	12,8	245.339,2	63,0	144.040,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	986.445,0	986.445,0	527.349,9	53,5	922.979,7	93,6	63.465,3
Contribuições Sociais	833.445,0	833.445,0	501.945,1	60,2	755.089,7	90,6	78.355,3
Contribuições Econômicas	153.000,0	153.000,0	25.404,8	16,6	167.890,0	109,7	-14.890,0
RECEITA PATRIMONIAL	302.980,0	302.980,0	101.969,4	33,7	553.339,0	182,6	-250.359,0
Receitas Imobiliárias	12.759,0	12.759,0	2.370,3	18,6	12.965,3	101,6	-206,3
Receitas de Valores Mobiliários	290.221,0	290.221,0	99.599,1	34,3	540.373,7	186,2	-250.152,7
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	548.100,0	548.100,0	93.149,3	17,0	505.244,8	92,2	42.855,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.418.065,1	19.418.065,1	3.910.975,0	20,1	20.128.385,8	103,7	-710.320,7
Transferências Intergovernamentais	19.268.221,1	19.268.221,1	3.910.975,0	20,3	20.031.441,5	104,0	-763.220,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	149.844,0	149.844,0	0,0	0,0	96.944,3	64,7	52.899,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.609.100,0	1.609.100,0	156.380,2	9,7	675.401,9	42,0	933.698,1
Multas e Juros de Mora	148.500,0	148.500,0	52.959,2	35,7	205.966,6	138,7	-57.466,6
Indenizações e Restituições	103.600,0	103.600,0	8.611,6	8,3	63.885,5	61,7	39.714,5
Receita da Dívida Ativa	1.151.000,0	1.151.000,0	82.531,1	7,2	373.952,1	32,5	777.047,9
Receitas Diversas	206.000,0	206.000,0	12.278,4	6,0	31.597,7	15,3	174.402,3
RECEITAS DE CAPITAL	4.594,2	4.594,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4.594,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Alienação de Bens Móveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.594,2	2.594,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.594,2
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	2.594,2	2.594,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.594,2
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	963.000,0	963.000,0	16.438,1	1,7	50.953,9	5,3	912.046,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.288.706,2	27.288.706,2	5.436.057,5	19,9	25.760.117,9	94,4	1.528.588,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	27.288.706,2	27.288.706,2	5.436.057,5	19,9	25.760.117,9	94,4	1.528.588,3
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.288.706,2	27.288.706,2	5.436.057,5	19,9	25.760.117,9	94,4	1.528.588,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
							Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo I do RREO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		No Bimestre		%	Até 12/2009	%	
	(a)	(b)		(b/a)		(c/a)	(a-c)
						(c)	
RECEITAS CORRENTES	963.000,0	963.000,0	16.438,1	1,7	50.953,9	5,3	912.046,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	963.000,0	963.000,0	16.438,1	1,7	50.953,9	5,3	912.046,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	963.000,0	963.000,0	16.438,1	1,7	50.953,9	5,3	912.046,1

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo I do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0172126A

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009					
LRF, art 53, inciso II - Anexo V					R$1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.053.245,0	2.053.245,0	571.529,5	1.215.110,0	982.843,9
RECEITAS CORRENTES	2.053.245,0	2.053.245,0	571.529,5	1.215.110,0	982.843,9
Receita de Contribuições	833.245,0	833.245,0	501.945,1	755.089,8	624.234,4
Pessoal Civil	833.245,0	833.245,0	426.472,9	456.601,7	624.234,4
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	833.245,0	833.245,0	426.472,9	456.601,7	624.234,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	75.472,2	298.488,1	0,0
Receita Patrimonial	250.000,0	250.000,0	69.584,4	460.020,2	358.609,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,0	250.000,0	69.584,4	460.020,2	358.609,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	970.000,0	970.000,0	0,0	0,0	-0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	970.000,0	970.000,0	0,0	0,0	-0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	963.000,0	963.000,0	16.438,1	50.953,9	15.124,7
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	3.016.245,0	3.016.245,0	587.967,6	1.266.063,9	997.968,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 6º Bim/2009			Até 6º Bim/2008	
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP	LIQUIDADAS	Inscr. em RP
			No Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.097.000,0	1.212.000,0	130.813,0	597.183,6	9.000,0	419.360,4	0,0
ADMINISTRAÇÃO	1.097.000,0	1.212.000,0	130.813,0	597.183,6	9.000,0	251.129,5	0,0
Despesas Correntes	1.047.000,0	1.162.000,0	129.713,0	594.446,6	9.000,0	246.731,4	0,0
Despesas de Capital	50.000,0	50.000,0	1.100,0	2.737,0	0,0	4.398,1	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	168.230,9	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	168.230,9	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	168.230,9	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	30.000,0	45.000,0	11.466,9	43.178,3	0,0	13.394,9	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	1.127.000,0	1.257.000,0	142.279,9	640.361,9	9.000,0	432.755,3	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.889.245,0	1.759.245,0	445.687,7	616.702,0	-	565.213,3	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até 6º	Até 6º

			Bimestre	Bim/2009	Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			1.919.245,0		
			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2009		Dez/2009		Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0		
Bancos Conta Movimento	17.968,7	100.076,7	162.360,7		
Investimentos	4.276.313,6	4.572.406,7	3.859.636,3		
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	4.294.282,3	4.672.483,4	4.021.997,0		

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009					
LRF, art 53, inciso II - Anexo V					R$1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	963.000,0	963.000,0	16.438,1	50.953,9	15.124,7
Receita de Contribuições	963.000,0	963.000,0	16.438,1	50.953,9	15.124,7
Pessoal Civil	963.000,0	963.000,0	16.438,1	50.953,9	15.124,7
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	963.000,0	963.000,0	16.438,1	50.953,9	15.124,7
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI	963.000,0	963.000,0	16.438,1	50.953,9	15.124,7
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	30.000,0	45.000,0	11.466,9	43.178,3	13.394,9

Despesas Correntes	30.000,0	45.000,0	11.466,9	43.178,3	13.394,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	30.000,0	45.000,0	11.466,9	43.178,3	13.394,9

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo V do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B2504B6E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	45.159,2	Depósitos	1.252.016,1
Bancos	1.495.552,3	Consignações	0,0
Conta Movimento	734.619,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	1.252.016,1
Contas Vinculadas	760.933,3	Restos a Pagar Processados	1.487.332,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	271.679,8
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1.215.652,8
		Outras Obrigações Financeiras	502.189,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0		
		Credores Diversos	475.532,9
		Serviços da Dívida	26.656,2
Pela Câmara Municipal	-		
		Precatórios Não-Pagos	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0		
			0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	
			0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	
		Demais Serviços da Dívida	26.656,2

		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	1.540.711,5	SUBTOTAL	3.241.537,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	1.700.826,3	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.241.537,8	TOTAL	3.241.537,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			479.736,5
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	8.305,4
Bancos	100.076,7	Consignações - RPPS	0,0
		Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	8.305,4
Conta Movimento	100.076,7		
		Restos a Pagar Processados	44.911,7
Contas Vinculadas	0,0		
		Do Exercício	8.530,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	4.572.406,7		
		De Exercícios Anteriores	36.381,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0		
		Outras Obrigações Financeiras	118.926,9
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
até 31/12			
		Precatórios Não Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0		
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	118.926,9
SUBTOTAL	4.672.483,4	SUBTOTAL	172.144,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	4.500.339,4
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	4.672.483,4	TOTAL	4.672.483,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			9.000,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			4.491.339,4

Nota :
[1]-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo V do RGF

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:DA970920

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII				R$1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.243.891,0	5.406.042,7	25.679.764,3	24.866.899,2
Receitas Tributárias	3.456.421,9	629.795,6	2.923.812,8	3.005.330,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	685.650,0	25.606,8	432.531,2	400.325,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.962.532,3	453.883,5	1.829.414,6	1.888.281,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	101.901,5	52.490,2	158.300,8	187.862,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	316.958,3	48.149,2	258.227,0	345.859,7
Outras Receitas Tributárias	389.379,8	49.665,9	245.339,2	183.001,0
Receita de Contribuição	1.949.445,0	543.788,0	973.933,6	727.296,9
Receita Previdenciária	1.796.245,0	518.383,2	806.043,6	639.359,1
Outras Receitas de Contribuições	153.200,0	25.404,8	167.890,0	87.937,8
Receita Patrimonial Líquida	262.759,0	71.954,6	472.985,4	370.858,6
Receita Patrimonial	302.980,0	101.969,3	553.338,9	411.263,0
(-)Aplicações Financeiras	40.221,0	30.014,7	80.353,5	40.404,4
Transferências Correntes[1]	19.418.065,1	3.910.975,0	20.128.385,8	19.653.901,9
Cota Parte FPM (80%)	3.807.418,2	992.840,9	4.225.231,3	4.313.210,3
Cota Parte ICMS (80%)	7.128.865,6	1.490.286,3	7.769.726,1	7.474.704,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	125.869,0	7.815,1	86.677,1	48.103,3
Convênios	149.844,0	0,0	96.944,3	643.612,9
Outras Transferências Correntes	8.206.068,3	1.420.032,7	7.949.807,0	7.174.271,4
Demais Receitas Correntes	2.157.200,0	249.529,5	1.180.646,7	1.109.511,3
Dívida Ativa	1.151.000,0	82.531,1	373.952,1	238.416,7
Diversas Receitas Correntes	1.006.200,0	166.998,4	806.694,6	871.094,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.594,2	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	2.594,2	0,0	0,0	0,0

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	2.594,2	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.246.485,2	5.406.042,7	25.679.764,3	24.866.899,2

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE AREAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII — R$1,00

		DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2009			Jan a Dez/2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	EM R.P. NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre	EM R.P. NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	24.861.151,7	3.275.739,4	23.537.956,2	246.732,3	22.269.609,5	250.436,8
Pessoal e Encargos Sociais	13.603.853,6	1.766.447,8	13.310.897,2	571,9	12.518.460,8	7.472,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	116.647,8	0,0	116.646,5	0,0	129.073,0	537,3
Outras Despesas Correntes	11.140.650,3	1.509.291,6	10.110.412,5	246.160,4	9.622.075,7	242.426,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.744.503,9	3.275.739,4	23.421.309,7	246.732,3	22.140.536,5	249.899,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.688.094,0	60.869,8	1.132.972,9	242.516,1	2.284.060,6	186.501,7
Investimentos	1.254.482,6	47.768,1	711.436,3	230.443,3	1.921.128,6	185.557,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	433.611,4	13.101,6	421.536,6	12.072,8	362.931,9	944,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	1.254.482,6	47.768,2	711.436,3	230.443,3	1.921.128,7	185.557,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	1.804.245,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	27.803.231,5	3.323.507,6	24.132.746,0	477.175,6	24.061.665,2	435.456,7
RESULTADO	-556.746,3	2.082.535,1	1.069.842,7		369.777,3	

PRIMÁRIO (VII - XVIII)						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Notas :
[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.
[2]Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo VII do RREO

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:6395D255

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX — R$1,00

			RP PROCESSADOS					**RP NÃO-PROCESSADOS**			
PODER/ÓRGÃO			**Fonte**	**Canc.**	**Pagos**	**Saldo**	**Inscritos**	**Fonte**	**Canc.**	**Pagos**	**Saldo**
	Exercícios Anteriores		**2008**					**2008**			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	925.170,2	608.986,6	00	659.060,8	431.612,8	443.483,2	386.030,7	00	7.249,6	244.239,5	134.541,6

ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO		16.440,6	3.093,1	04	0,0	19.064,4	469,3	8.411,4	04	0,0	0,0	8.411,4
PREFEITURA AREAL		326,0	180,0	05	0,0	180,0	326,0	180,0	05	0,0	0,0	180,0
		6.940,9	0,0	11	0,0	0,0	6.940,9	0,0	11	0,0	0,0	0,0
		0,0	0,0	12	3.002,3	14.518,7	-17.521,0	2.742,9	12	0,0	2.742,9	0,0
		33.177,6	0,0	15	26.732,1	0,0	6.445,5	6.161,5	15	0,0	3.526,9	2.634,6
		36.032,1	0,0	16	0,0	0,0	36.032,1	0,0	16	0,0	0,0	0,0
		4.388,1	0,0	17	0,0	0,0	4.388,1	0,0	17	0,0	0,0	0,0
		2.412,5	1.216,7	18	287,4	6.786,1	-3.444,3	46.915,9	18	0,0	23.457,9	23.458,0
		6.500,0	0,0	19	0,0	0,0	6.500,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
		179.061,2	0,0	99	0,0	0,0	179.061,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO AREAL		298.577,7	33.832,2	10	0,0	30.243,7	302.166,2	0,0	10	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL AREAL		2.828,1	2.632,0	00	1.182,0	1.102,7	3.175,4	15.877,6	00	1.120,0	13.834,3	923,3
		1.844,8	510,0	12	709,8	2.992,0	-1.347,0	28.144,8	12	0,0	28.144,8	0,0
		0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE AREAL		11.075,2	29.237,3	00	0,0	13.372,9	26.939,6	23.985,4	00	760,2	18.845,9	4.379,3
		0,0	0,0	12	0,0	15.534,5	-15.534,5	0,0	12	0,0	352,3	-352,3
		25.820,0	129.108,1	16	2.852,8	89.484,3	62.591,0	22.801,7	16	2.730,1	19.266,5	805,1
FUNDO PREV SOCIAL AREAL		0,0	36.381,7	00	0,0	0,0	36.381,7	0,0	00	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO												
CAMARA AREAL		0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)		1.550.595,0	845.177,7			693.827,2	624.892,1	1.077.053,4	541.251,9	11.859,9	354.411,0	174.981,0
TOTAL (I + II)		1.550.595,0	845.177,7			693.827,2	624.892,1	1.077.053,4	541.251,9	11.859,9	354.411,0	174.981,0

Legenda :	
Fonte de Recursos	
00	- ORDINÁRIOS
03	- ROYALTIES - OUTROS
04	- ROYALTIES 5 %
05	- SALÁRIO EDUCAÇÃO
10	- DIRETAM. ARRECADADO
11	- OPERAÇÕES DE CREDITO
12	- CONVÊNIOS
15	- FUNDEB
16	- SUS
17	- FNAS
18	- RECURSOS EDUC. FNDE
19	- REGIME PRÓPRIO(RPPS)

21	- CONSORCIO SAÚDE
22	- OUTRAS TRANSF. SAÚDE
97	- CONSERV. AMBIENTAL
99	- DIVERSAS

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo IX do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:78343BD9

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	%
		(a)	(b)		(b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.067.042,0	3.067.042,0	580.129,7	2.678.473,6	18,91
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	685.650,0	685.650,0	25.606,8	432.531,2	3,73
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU					
	685.650,0	685.650,0	25.606,8	432.531,2	3,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					
	101.901,5	101.901,5	52.490,2	158.300,8	51,51
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI					

	101.901,5	101.901,5	52.490,2	158.300,8	51,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
	1.962.532,3	1.962.532,3	453.883,5	1.829.414,6	23,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					
	1.962.532,3	1.962.532,3	453.883,5	1.829.414,6	23,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
	316.958,3	316.958,3	48.149,2	258.227,0	15,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF					
	316.958,3	316.958,3	48.149,2	258.227,0	15,19
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
	14.396.194,5	14.396.194,5	3.117.818,2	15.590.435,9	21,66
2.1-Cota-Parte FPM					
	4.759.272,7	4.759.272,7	1.188.304,8	5.176.723,4	24,97
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b					
	4.759.272,7	4.759.272,7	1.188.304,8	5.176.723,4	24,97
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS					
	8.911.082,0	8.911.082,0	1.862.857,9	9.712.157,4	20,90
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996					

	157.336,2	157.336,2	9.768,9	98.418,8	6,21
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação					
	189.210,0	189.210,0	44.861,7	228.561,2	23,71
2.5-Cota-Parte ITR					
	24.066,0	24.066,0	405,9	43.918,6	1,69
2.6-Cota-Parte IPVA					
	355.227,6	355.227,6	11.619,0	330.656,5	3,27
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)					
	17.463.236,5	17.463.236,5	3.697.947,9	18.268.909,5	21,18

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R$1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	<Periodo Atual>	%
			(a)	(b)	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	613.500,0	613.500,0	160.340,8	674.915,8	26,14
5.1-Transferências do Salário-Educação	425.000,0	425.000,0	81.379,3	511.714,8	19,15
5.2-Outras Transferências do FNDE	188.500,0	188.500,0	78.961,5	163.201,0	41,89
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	613.500,0	613.500,0	160.340,8	674.915,8	26,14
	FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	%
			(a)	(b)	(b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.879.238,9	2.879.238,9	581.366,5	3.026.292,1	20,19
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	951.854,5	951.854,5	195.463,9	951.492,1	20,54
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.782.216,4	1.782.216,4	372.571,6	1.942.431,3	20,90
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.467,2	31.467,2	1.953,8	11.741,7	6,21
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	37.842,0	37.842,0	8.972,3	45.712,1	23,71

10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.813,2	4.813,2	81,1	8.783,6	1,68
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	71.045,5	71.045,5	2.323,8	66.131,3	3,27
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.881.238,9	2.881.238,9	646.940,1	3.456.290,3	22,45
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.879.238,9	2.879.238,9	645.709,7	3.449.024,2	22,43
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	2.000,0	2.000,0	1.230,4	7.266,1	61,52
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,0	0,0	64.343,2	422.732,1	9.324,80
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB			DESPESAS EXECUTADAS			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Inscr. RP Não Proc.	%
			(d)	e)	(f)	(g)=((e+f)/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.167.638,9	2.459.647,9	279.879,7	2.459.569,0	-3,0	100,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	2.167.638,9	2.459.647,9	279.879,7	2.459.569,0	-3,0	100,00
14-OUTRAS DESPESAS	708.600,0	942.731,8	113.346,5	942.528,2	-700,0	99,90
14.1-Com Educação Infantil	307.500,0	541.838,8	70.149,9	541.835,2	0,0	100,00
14.2-Com Ensino Fundamental	401.100,0	400.893,0	43.196,6	400.693,0	-700,0	99,78
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	307.500,0	541.838,8	70.149,9	541.835,2	-703,0	99,97
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,0
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,0
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,0
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%						71,16
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,0
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009						0,0

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009					
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X					R$1,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	%
			(a)	(b)	(b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.365.809,1	4.365.809,1	924.487,0	4.567.227,4	104,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO			DESPESAS EXECUTADAS			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Inscr. RP Não Proc.	%
			(d)	e)	(f)	(g)=((e+f)/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	613.510,0	770.287,2	125.512,9	745.685,2	9.765,9	98,07
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	307.500,0	541.838,8	70.149,9	541.835,2	0,0	100,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	306.010,0	228.448,4	55.363,0	203.850,0	9.765,9	93,51
24-ENSINO FUNDAMENTAL	3.590.290,0	4.489.397,6	541.346,9	4.398.128,1	66.504,0	99,45
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.568.738,9	2.860.540,9	323.076,3	2.860.262,0	-703,0	99,97
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.021.551,1	1.628.856,7	218.270,6	1.537.866,1	67.207,0	98,54
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26-ENSINO SUPERIOR	242.000,0	361.456,0	39.153,0	361.455,6	0,0	100,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28-OUTRAS	1.074.800,0	869.856,3	53.573,0	854.759,3	12.196,3	99,67
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	5.520.600,0	6.490.997,1	759.585,8	6.360.028,2	88.466,2	99,35
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						422.732,10
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,0
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						7.266,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,0
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,0
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,0
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM						0,0

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)		429.998,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37		4.790.085,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%		26,22

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS			DESPESAS EXECUTADAS			
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Inscr. RP Não Proc.	%
			(d)	e)	(f)	(g)=((e+f)/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOST	0,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	425.000,0	504.460,0	84.231,9	501.365,1	0,0	99,39
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO D	180.500,0	203.075,7	41.499,0	155.207,8	17.416,1	85,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO E	605.500,0	707.535,7	125.730,9	656.572,9	17.416,1	95,26
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.126.100,0	7.198.532,8	885.316,7	7.016.601,1	105.882,3	98,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**Cancelado em 2009**
		VALOR **(g)**
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,0
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,0
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.449.024,20
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		7.266,10

51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			3.456.290,30

FONTE :
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.034.903,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.605.073,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	213.615,90
Outras Despesas com Ensino	1.216.214,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	3.026.292,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	370.686,80
Despesas com Ensino Fundamental	370.686,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	5.215.667,90
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,55
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	71,31

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo X do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:733FA555

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO DE

MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009						
LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI						R$1,00
	PREVISÃO					SALDO
		RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS	ATUALIZADA				NÃO REALIZADO	
		Até Dez/2009				
	(a)	(b)				(c) = (a-b)
	0,0		0,0			0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS				SALDO

CREDITO (I)						
DESPESAS						
	ATUALIZADA	Até Dez/2009				EXECUTAR
		LIQUIDADAS	INSCRITAS			
			EM R.P. NÃO			
			PROCESSADOS			
	(d)	(e)	(f)			(g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	1.688.094,0	1.132.972,9	242.516,1			312.605,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0		0,0	0,0	
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0		0,0	0,0	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.688.094,0	1.132.972,9	242.516,1	312.605,0		
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-1.688.094,0		-1.375.489,0			-312.605,0

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo XI do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C5337439

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009
LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII
R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo XIII do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:34EEB0FC

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

MUNICÍPIO DE AREAL					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009					
LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV					R$1,00
		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
RECEITAS		(a)	(b)		(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,0		0,0		
					2.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.000,0		0,0		
					2.000,0
Alienação de Bens Móveis	2.000,0		0,0		
					2.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0		0,0		
					0,0
TOTAL	2.000,0		0,0		
					2.000,0
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR
			DESPESAS	INSC. EM R.P.	
DESPESAS					
			LIQUIDADAS (e)	NÃO	(g) = (d - (e + f))
				PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
		(h)	(i) = b - (e + f)		(j) = (h + i)
		0,0		0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2010I Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo XIV do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A0F1156F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI			R$ 1,00	
			RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO	PREVISÃO	Até 6º Bim/2009	%
	INICIAL	ATUALIZADA	(b)	(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	17.463.236,5	17.463.236,5	18.268.909,5	104,61
Impostos	3.067.042,0	3.067.042,0	2.678.473,6	87,33
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.396.194,5	14.396.194,5	15.590.435,9	108,30
Da União	4.940.674,9	4.940.674,9	5.319.060,8	107,66
Do Estado	9.455.519,6	9.455.519,6	10.271.375,1	108,63
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.113.600,0	3.113.600,0	2.549.441,6	81,88
Da União para o Município	3.083.600,0	3.083.600,0	2.549.441,6	82,68
Do Estado para o Município	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.628.108,5	8.628.108,5	7.917.104,9	91,76
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.879.238,8	2.879.238,8	3.026.292,1	105,11
TOTAL	26.325.706,2	26.325.706,2	25.709.163,9	97,66

					DESPESAS EXECUTADAS					
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO							
DESPESAS COM SAÚDE										
	INICIAL		ATUALIZADA		LIQUIDADA		INSCRITAS EM			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)					Até 6º Bim/2009		RP NÃO PROCESSADOS	%		
			(c)		(d)		(e)	((d+e)/c)		
DESPESAS	6.021.800,0	6.406.901,5	6.529.434,4	-	101,60					

CORRENTES				19.727,1						
Pessoal e Encargos Sociais	2.069.900,0	2.235.818,2	2.312.932,8			0,0		103,45		
Juros e Encargos da Dívida	1.000,0	6.500,0	6.500,0			0,0		100,00		
Outras Despesas Correntes	3.950.900,0	4.164.583,3	4.210.001,6			-19.727,1				100,62
DESPESAS DE CAPITAL	197.700,0	386.134,7	211.593,8			0,0	54,80			
Investimentos	47.700,0	331.605,7	157.065,0			0,0		47,36		
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0			0,0		0,00		
					54.528,8			0,0		100,00
Amortização da Dívida	150.000,0	54.529,0								
TOTAL (IV)	6.219.500,0	6.793.036,2	6.741.028,2			- 19.727,1				98,94
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS					
	INICIAL		ATUALIZADA		LIQUIDADA		INSCRITAS EM			
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E					Até 6º Bim/2009		RP NÃO	(e+f)/		
							PROCESSADOS			
								desp.saúde		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								%		
					(e)			(f)		
DESPESAS COM SAÚDE	6.219.500,0	6.793.036,2	6.741.028,2			-19.727,1				100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	128.000,0	101.729,0	106.593,7			-10.972,6				1,42
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	3.242.100,0	3.411.403,8	3.238.806,7			2.000,0	48,22			
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	3.242.100,0	3.411.403,8	3.238.806,7			2.000,0	48,22			
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0			0,0	0,00			
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0			0,0	0,00			
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE					0,0		-	0,0		
FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]										
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	2.849.400,0	3.279.903,4	3.395.627,8			-10.754,5				50,36

	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS			
	Inscritos em		Cancelados em	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE				
	31 de dezembro de		2009	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	2008		(VI)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0			0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]	18,53%

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo XVI do RREO

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

			DESPESAS EXECUTADAS		
		DOTAÇÃO			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO				
			LIQUIDADA	INSCRITAS EM	%
	INICIAL	ATUALIZADA			
(Por Subfunção)					
			Até 6º Bim/2009	RP NÃO	((i+j)/
				PROCESSADOS	
					total(i+j))
			(i)	(j)	
Atenção Básica	1.154.900,0	1.376.086,5	1.201.542,8	0,0	17,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.694.500,0	2.701.786,0	2.695.465,8	2.000,0	38,86
Suporte Profilático e Terapêutico	243.600,0	51.794,6	40.789,6	0,0	0,59
Vigilância Sanitária	434.000,0	892.957,5	892.385,0	0,0	12,86
Vigilância Epidemiológica	247.000,0	111.157,7	110.270,6	0,0	1,59
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	1.673.500,0	2.015.107,2	1.990.592,3	7.878,2	28,79
TOTAL	6.447.500,0	7.148.889,5	6.931.046,1	9.878,2	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	18.268.909,5
AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :	
Total das Despesas com Saúde (IV)	6.721.301,1
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	-10.972,6
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	3.240.806,7
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	3.491.467,0
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)	19,11%

SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo XVI do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:75DB691E

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII R$ 1,00

	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZEMBRO DO			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
	(a)	(d)	(c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	24.267.944,5	25.252.562,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:F195A150

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo XVIII		R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	27.288.706,2
Previsão Atualizada da Receita	0,0	27.288.706,2
Receitas Realizadas	5.436.057,5	25.760.117,9
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	27.288.706,1
Dotação Atualizada	0,0	28.353.490,7
Despesas Empenhadas	2.153.389,8	25.160.177,5
Despesas Liquidadas	3.336.609,1	24.670.929,1
Superavit Orçamentário	0,0	599.940,4
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.153.389,7	25.160.177,4
Despesas Liquidadas	3.336.609,1	24.670.929,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		25.252.561,9
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	587.967,6	1.266.063,9
Despesas Previdenciárias (IV)	142.279,9	640.361,9
Resultado Previdenciário (III-IV)	445.687,7	625.702,0

	Meta Fixada no	Resultado	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Apurado	% em Relação à Meta
	Fiscais da LDO	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Resultado Nominal	0,0	4.291.139,3	0,0%
Resultado Primário	0,0	1.069.842,7	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo

		até o bimestre	até o bimestre	
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.395.772,7	693.827,2	624.892,1	1.077.053,4
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	541.251,9	11.859,9	354.411,0	174.981,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.937.024,6	705.687,1	979.303,1	1.252.034,4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	até o bimestre	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.790.085,0	25%	26,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.459.569,0	60%	71,2%
	Valor Apurado		Saldo a Realizar
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Até o Bimestre		
Receita de Operação de Crédito	0,0		0,0
Despesa de Capital Líquida	1.132.972,9		555.121,1
	Exercício em		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0

	Valor Apurado	Saldo a Realizar	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Até o Bimestre		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,	2.000,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.384.873,3	15,0%	18,6%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :
Nota :
SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 12/05/2010 12:58h Anexo XVIII do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:7207C5B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 670 DE 25 DE MAIO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 589/2009 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 3202/2010;

DECRETA:Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º - A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

Areal/RJ, 25 de maio de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 670 DE 25 DE MAIO DE 2010.

RIO DE JANEIRO
Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 25/05/2010 até 25/05/2010

Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	37.000,00	109	2.001.3.1.90.11.01.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	10.000,00	159	2.008.3.1.90.16.05.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	180.000,00	154	2.008.3.1.90.11.01.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	9.000,00	197	2.013.3.1.90.11.01.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	600,00	57	2.001.3.1.90.03.00.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	300,00	25	2.001.3.1.90.09.03.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	300,00	357	2.001.3.1.90.16.05.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Suplementação	400,00	340	2.001.3.1.90.09.03.00.00.00.0001
24 Suplementar	25/05/10	Decreto 000670/10	000589/09 Anulação	237.600,00	47	2.060.9.9.99.99.99.00.00.00.0001

Total Suplementar:	**237.600,00**	
Total Especial:	**0,00**	
Total Extraordinário:	**0,00**	
Total Suplementado nas Dotações:	**237.600,00**	
Total Anulado nas Dotações:	**237.600,00**	

	Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	**0,00**	
	Total Subtrair Superávit Financeiro:	**0,00**	
	Total Subtrair Operações de Crédito:	**0,00**	
	Total Subtrair Convênio:	**0,00**	
	Total Subtrair - Outros Casos:	**0,00**	
	Total Suplementado - Outros Casos:	**0,00**	

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C2D3EBE9



GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE AREAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2009

MUNICÍPIO DE AREAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009
LRF, art 53, inciso I - Anexo III

R$1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	jan/2009	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	2.321.624,50	2.222.349,90	2.169.315,30	2.604.712,90	2.146.772,00	2.310.332,40	2.149.642,90	2.219.654,20	2.145.478,40	2.444.587,60	2.601.428,90	3.399.557,00	28.735.456,00	29.200.350,80
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	236.985,60	182.893,40	176.881,00	446.998,90	243.879,90	182.514,30	173.847,60	281.608,70	196.061,20	172.346,50	370.269,30	259.526,40	2.923.812,80	3.456.421,90
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	820	0	10.627,70	264.776,30	38.099,30	26.606,30	10.238,60	25.434,80	8.837,70	21.483,70	5.920,60	19.686,20	432.531,20	685.650,00
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	154.091,30	130.868,80	116.497,40	112.682,70	190.623,90	124.959,40	137.868,40	151.278,10	138.540,20	118.121,00	298.003,00	155.880,50	1.829.414,70	1.962.532,30
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	18.040,00	11.251,60	14.798,40	12.053,00	740	12.217,50	12.700,00	13.394,20	7.560,90	3.055,10	28.505,50	23.984,70	158.300,90	101.901,50
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	28.216,50	17.863,50	18.251,70	21.570,70	3.729,70	6.714,40	3.209,40	70.575,30	18.967,70	20.978,80	21.592,60	26.556,60	258.226,90	316.958,30
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Tributárias	35.817,80	22.909,50	16.705,80	35.916,20	10.687,00	12.016,70	9.831,20	20.926,30	22.154,70	8.707,90	16.247,60	33.418,40	245.339,10	389.379,80

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.758,30	14.064,20	13.657,00	4.873,70	3.963,80	111.198,20	15.159,60	87.490,90	14.373,70	90.090,30	91.409,40	435.940,50	922.979,60	986.445,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.953,30	31.194,30	76.183,50	44.873,60	42.455,10	34.704,50	39.108,20	43.536,00	20.646,20	67.714,90	60.593,70	41.375,60	553.338,90	302.980,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	42.019,60	37.744,30	42.030,50	40.464,70	38.704,10	41.698,10	41.355,90	39.657,70	42.471,50	45.949,00	44.320,70	48.828,60	505.244,70	548.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.929.022,80	1.850.645,30	1.812.947,20	2.031.082,80	1.784.373,20	1.901.861,30	1.860.033,20	1.691.645,90	1.795.812,50	2.004.912,20	1.978.150,50	2.514.191,10	23.154.678,00	22.297.303,90
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	442.730,20	412.738,80	329.950,60	393.635,90	467.857,70	509.684,00	309.754,70	360.346,80	318.984,70	442.735,30	483.466,50	704.838,40	5.176.723,60	4.759.272,70
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	4.976,10	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50	44.673,50	4.809,00	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50	4.884,50	98.419,10	157.336,20
Cota-Parte do ITR	0	72,4	140,5	0	90,6	2.138,00	10.256,80	664,9	1.207,50	28.942,00	180,2	225,6	43.918,50	24.066,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	840.246,00	764.454,00	786.499,30	895.941,40	730.193,20	764.746,20	724.322,60	710.470,70	834.486,30	797.939,90	838.820,90	1.024.037,00	9.712.157,50	8.911.082,00
Cota-Parte do IPVA	43.750,00	90.000,00	61.250,00	31.875,00	14.375,00	19.750,00	21.225,00	12.937,50	9.875,00	14.000,00	5.250,00	6.369,00	330.656,50	355.227,60
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	24.252,40	18.915,20	15.084,00	16.642,50	15.665,50	20.422,50	16.171,60	17.846,60	18.277,60	20.421,60	19.619,20	25.242,40	228.561,10	189.210,00
Transferências do FUNDEB	318.791,80	318.997,90	295.222,00	301.597,60	262.711,50	268.361,10	248.296,70	247.357,40	281.200,20	260.778,30	297.132,90	348.576,80	3.449.024,20	2.879.238,90
Outras Transferências Correntes	254.276,30	240.582,50	319.916,30	386.505,90	288.595,20	272.086,00	525.196,80	337.137,50	326.896,70	435.210,60	328.796,30	400.017,40	4.115.217,50	5.021.870,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.884,90	105.808,40	47.616,10	36.419,20	33.395,90	38.356,00	20.138,40	75.715,00	76.113,30	63.574,70	56.685,30	99.694,80	675.402,00	1.609.100,00
DEDUÇÕES (II)	276.205,90	260.987,20	242.708,20	271.428,50	249.454,80	245.877,90	220.046,60	224.177,40	240.242,40	243.925,80	273.384,80	734.454,60	3.482.894,10	3.712.483,80

Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	5.033,30	2.774,20	3.146,50	3.016,80	2.869,60	2.731,30	2.723,60	2.747,30	2.699,40	2.386,80	2.940,60	423.532,30	456.601,70	833.245,00
Servidor	5.033,30	2.774,20	3.146,50	3.016,80	2.869,60	2.731,30	2.723,60	2.747,30	2.699,40	2.386,80	2.940,60	423.532,30	456.601,70	833.245,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	271.172,60	258.213,00	239.561,70	268.411,70	246.585,20	243.146,60	217.323,00	221.430,10	237.543,00	241.539,00	270.444,20	310.922,30	3.026.292,40	2.879.238,80
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.045.418,60	1.961.362,70	1.926.607,10	2.333.284,40	1.897.317,20	2.064.454,50	1.929.596,30	1.995.476,80	1.905.236,00	2.200.661,80	2.328.044,10	2.665.102,40	25.252.561,90	25.487.867,00

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 25.252.562,13

SIGFIS - Versão 2010I Data de Emissão: 12/05/2010 12:57h Anexo III do RREO

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:06CD85B2